COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, **reuniram-se no dia 13 de maio de 2024, em sessão extraordinária**, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024 "Fica autorizado a abrir nova despesa através de Crédito Adicional Especial no orçamento do Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.."

RELATÓRIO:

O **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024** apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgado Filho, foi protocolado na Secretaria da Câmara de Vereadores, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Projeto de lei autoriza abrir nova despesa através de Crédito Adicional Especial.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 46 do Regimento Interno desta casa legislativa.

No que tange a esta comissão, observou-se que não há observações contrárias a tal matéria, haja visto que os preceitos estão em acordo com a legislação vigente.

Ademais verificou-se que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo art. 46, Regimento Interno diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº **05/2024**, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**, **sem emendas**.

Salvo melhor juízo do soberano do plenário.

Relator: JEAN CARLOS ZVETCH

( ) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo 05/2024.

Presidente: MIRIANE BATTISTI

( ) Pelas *conclusões* do relator

Secretário: EDERSON PIETRASKI

( ) Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES:

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, em 13 de maio de 2024.